

PUBLICAÇÃO EM : 25/02/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, tendo em vista o processo SEI nº [25.0.000016135-0](#),
RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos a serem observados, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para a elaboração do Plano Anual de Auditoria, execução dos trabalhos de auditoria, avaliação da qualidade desses trabalhos e monitoramento das recomendações deles provenientes passam a ser os representados nos fluxogramas constantes nos anexos I a IV, que são partes integrantes desta portaria.

Parágrafo único. A execução dos trabalhos de auditoria de contas prevista na Instrução Normativa TCU nº 84/2020 observará procedimentos próprios.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PRES nº 754, de 10 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ANEXO I

PORTARIA PRES nº 45/2026

FLUXOGRAMA DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA

[SEI 1326069 Portaria 45.pdf](#)

ANEXO II

PORTARIA PRES nº 45/2026

FLUXOGRAMA DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

[SEI 1326069 Portaria 45.pdf](#)

ANEXO III

PORTARIA PRES nº 45/2026

FLUXOGRAMA DO SUBPROCESSO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO TRABALHO DE AUDITORIA

[SEI 1326069 Portaria 45.pdf](#)

ANEXO IV

PORTARIA PRES nº 45/2026

FLUXOGRAMA DO SUBPROCESSO DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

[SEI 1326069 Portaria 45.pdf](#)

PORTARIA PRES Nº 54, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 25/02/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno do Tribunal), tendo em vista a decisão proferida no processo SEI nº [25.0.000016595-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, incisos I, V e VI, da Portaria PRES nº 492/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

(...)

I - ELIANE BRITO, Técnico Judiciário, lotada na Secretaria de Administração e Orçamento e RITA DE CÁSSIA CARDOSO ALVES, Técnico Judiciário, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, na condição de titular e suplente, respectivamente, como representantes indicadas pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

(...)

V - JOSÉ CARLOS LUCIO MAIA, Analista Judiciário, lotado na 130ª Zona Eleitoral - Minaçu e LAFAIETE RIBEIRO DE CAMPOS, Técnico Judiciário, lotado na Assessoria da Escola Judiciária Eleitoral, na condição de titular e suplente, respectivamente, como gestores locais do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial no âmbito deste Tribunal;

VI - MARIA CECÍLIA FÉLIX DE SOUZA CARMO, Analista Judiciário, Assessor I, e VANESSA VAZ DE SÁ, Analista Judiciário, ambas lotadas na Ouvidoria Regional Eleitoral, na condição de titular e suplente, respectivamente, como representantes indicadas pela Ouvidoria Regional Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATAS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-GO EM 23/02/2026.

PUBLICAÇÃO EM : 25/02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600097-82.2026.6.09.0000

Origem:

GOIÂNIA-GO

Partes:

REQUERENTE : JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA : MYRLIE MELO GONCALVES

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

FISCAL DA LEI : PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Relator:

IVO FAVARO

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 23/02/2026 08:59:33

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600085-68.2026.6.09.0000

PUBLICAÇÃO

: 25/02/2026

EM